



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.345

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 26 / 11 / 18
 RUBRICA

Denomina Escadaria Fábio Adriano da Silva Nascimento o logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

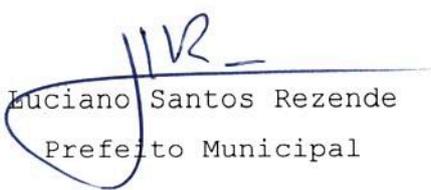
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado **Escadaria Fábio Adriano da Silva Nascimento** o logradouro público com início na Escadaria Sebastião Cristo (ponto de coordenadas UTM E= 361.853,550 e N= 7753.791,564) e término na Escadaria José Martins (ponto de coordenadas UTM E= 361.848,323 e N= 7.753.901,711), no bairro Cruzamento.

Parágrafo único. Fábio Adriano da Silva Nascimento desempenhou importante papel para a comunidade do bairro Cruzamento, uma vez que mantinha a tradição de promover festas infantis todo o dia 12 de outubro de cada ano, onde comemora-se o dia da criança.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de novembro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal